



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro, Patos de Minas/MG CEP: 38.700-052

Tel.: (34) 3821-8455

E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br – <http://www.camarapatos.mg.gov.br>

## PORTARIA Nº 1991, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

João Batista Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 17 do Regimento Interno e no artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Patos de Minas;

### RESOLVE:

CONSIDERANDO a Portaria nº 1962, de 7 de janeiro de 2025, que dispõe sobre os feriados municipais e pontos facultativos para o ano de 2025;

### RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 05 (quarta-feira) de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 28 de fevereiro de 2025.

  
**João Batista Gonçalves**  
Presidente da Câmara Municipal